



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.655, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.087.679,12 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/ Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.087.679,12 (um milhão e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.30.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.058,12
25.70.13.392.3001.1867	Programa Aldeias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.500,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.400,00
25.70.13.392.3001.1869	Programação de atividades e eventos da cultura Reggae	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.741,00
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.980,00
		1.087.679,12

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.02	Obras e Instalações	299.000,00
25.10.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	
44905100.02	Obras e Instalações	35.058,12
25.70.13.392.3001.1867	Programa Aldeias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	607.900,00
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.741,00
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.980,00
		1.087.679,12

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de abril de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2017, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.